



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0668/2023

EMENTA: “Que nomeia servidor para o cargo de Assessor de Licitações e Contratos e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo de Assessor de Licitações e Contratos a sra. **LARA ISABELLA PROÊNCIO DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na rua Lucas Xavier de Gouvêa nº 70, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade, com C.I. nº MG-15.614.585 SSPMG e CPF nº 087.054.816-60.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo estão dispostos nos mandamentos contemplados pela Lei Complementar Municipal nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Além das atribuições previstas no artigo anterior, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seus superiores hierárquicos, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.02.02 15:12:58 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 02/02/23



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0669/2023

EMENTA: “Que nomeia servidor para o cargo de *Chefe de Divisão II e contém outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo de Chefe de Divisão II a sra. **LUCIANA GONÇALVES DE MOURA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua José Theodoro dos Santos nº 54, bairro JK, Juiz de Fora/MG, CEP 36.070-310, com C.I. nº MG-14.178.935 SSPMG e CPF nº 043.786.966-06.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo estão dispostos nos mandamentos contemplados pela Lei Complementar Municipal nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Além das atribuições previstas no artigo anterior, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seus superiores hierárquicos, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
DE JESUS
FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.02.02 15:12:42 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 02.02.2023 A
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0670/2023

EMENTA: “Que exonera servidor público e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Chefe de Divisão I a servidora **LUCIANE RABELLO NETTO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na rua Miranda Manso nº 76, centro desta cidade, com C.I. nº M-3.934.447 SSPMG e CPF nº 818.027.146-34. o que é feito a pedido da mesma.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, valendo seus efeitos a partir de 01(um) de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
DE JESUS

FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600

Dados: 2023.02.02 15:13:53 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05 NO PERÍODO
DE 02.02.23
PSS.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0671/2023

EMENTA: “Que nomeia servidor para o cargo de *Secretário Municipal de Administração e Finanças e contém outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças a sra. **LUCIANE RABELLO NETTO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na rua Miranda Manso nº 76, centro desta cidade, com C.I. nº M-3.934.447 SSPMG e CPF nº 818.027.146-34.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo estão dispostos nos mandamentos contemplados pela Lei Complementar Municipal nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Além das atribuições previstas no artigo anterior, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seus superiores hierárquicos, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
DE JESUS
FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.02.02 15:12:09 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
DA LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05 NO PERÍODO
DE 02/02/23 A
ASS: [assinatura]